



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Terça-feira • 8 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2524

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Portaria Nº 093 de 31 de maio de 2021** - Concede ampliação Licença Maternidade e dá outras Providências.
- **Portaria Nº 095 de 06 de maio de 2021** - Concede licença por motivo de doença à pessoa da família a servidora e dá outras providências.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 093 DE 31 DE MAIO DE 2021.

“Concede ampliação Licença
Maternidade e dá outras
Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica
do Município de 05 de abril de 1990.

Considerando o dispositivo na Lei nº 374/2009, de 03 de novembro de 2009,
que dispõe sobre o programa Municipal de Proteção e Incentivo ao Aleitamento
Materno no âmbito do Município de Dom Macedo Costa,

Considerando que a requerente cumpriu tudo quanto determinado Parágrafo
Único do Art. 1º de Lei nº 374/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação da licença maternidade por 60 (sessenta)
dias, à Servidora Municipal **MARCIA FERNANDES SOUZA SOARES** Matrícula
nº 373698, período de 31/05/2021 a 30/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 31/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Dom Macedo Costa (BA), 31 de maio de 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 095 DE 06 DE MAIO DE 2021.

“Concede licença por motivo de doença à pessoa da família a servidora e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela legislação vigente, especialmente o art. 80 Inciso I, da Lei Municipal 425/2012, de dezembro de 2012 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença à pessoa da família à servidora **Joseane dos Santos Cruz**, assistente administrativo, matrícula nº 372055.

Art. 2º - A licença concedida no art. 1º desta Portaria será sem remuneração e pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de concessão compreendendo o período de 07/05/2021 a 04/08/2021, atendendo ao disposto no art. 82, § 2º, Inciso II da Lei Municipal 425/2012.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 07 DE MAIO DE 2021.

EGNALDO PITON MOURA

Prefeito Municipal